



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/02/24

VEREADOR DIEGO FERNANDES

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 123/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 498
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 28/02/2024
Ass.: _____

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº494/2021 CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE, EM FRENTE AO RANCHO DO GUERREIRO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra, Urbanismo e Serviço Público acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente ao rancho do guerreiro, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA” – A colocação dos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia RJ-138 é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/02/24

VEREADOR DIEGO FERNANDES

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 124/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 499
Livro nº _____ F.s. nº _____
Em 28/02/2024
Ass.: _____

**EMENTA: REITERA INDICAÇÃO
Nº604/2023 A CONSTRUÇÃO PONTO
DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO
VICENTE, EM FRENTE A 1001, BAIRRO
FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a construção de ponto de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente a 1001, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que neste local onde há o Ponto de ônibus dos alunos que utilizam do Transporte Coletivo escolar não há abrigo, dificultando os mesmo de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo.

Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente. Por conseqüência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de fevereiro de 2023.


**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/02/24

Vereador Diego Fernandes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 125/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 500
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 28/02/2024
Ass.: _____

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 1289/2022 CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL COLLYNAS PARK, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, próximo ao Residencial Collynas Park, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA” – A colocação dos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia RJ-138 é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/02/24

VEREADOR DIEGO FERNANDES

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 126/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 501
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 28/02/2024
Ass.: _____

**EMENTA: REITERA INDICA 1523/2022 REFORMA DA
GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE,
EM FRENTE AO BAR DO DIRLEY, BAIRRO
FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher a reforma da guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente ao Bar do Dirley, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

É necessário a cobertura na parada do ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus e transporte coletivo rural. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/02/24

VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 127/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 502
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 28/02/2024
Ass.: _____

**EMENTA:REITERA A INDICAÇÃO
Nº1243/2022 REFORMA DAS GUARITAS DE
ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE,
PRÓXIMO DA TORRE, BAIRRO PICADA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra,Urbanismo e Serviço Público, acolher a reforma das guaritas de ônibus na Estrada de São Vicente, próximo da torre, bairro Picada.

JUSTIFICATIVA

É necessário a cobertura na parada do ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus e transporte coletivo rural. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**